



ATA N.º 013/2015 – Sessão Ordinária

Aos **10 dias do mês de dezembro de 2015**, reuniram-se sob a presidência do Sr. Clóvis Bueno de Azevedo, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, abaixo assinados, em reunião ordinária na sede do instituto sito na Avenida Zaki Narchi, nº 536, VI. Guilherme, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **1) Regularização das atas referente ao exercício de 2015; 2) Aprovação da política de investimentos do exercício de 2016; 3) Apresentação do projeto de lei de reestruturação.** Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente solicitando informações quanto ao andamento do projeto de lei de reestruturação administrativa do IPREM. Em resposta o Conselheiro Fernando Rodrigues informou que o projeto já tramitou por diversas áreas dentro do Executivo, já tendo sido feitas quatro reuniões com o Secretário de Gestão, faltando no momento apenas uma validação final de COGEDI. Seguindo com a Ordem do dia, em consenso, os membros definiram que as sugestões a serem feitas no conteúdo das atas serão encaminhadas por e-mail ao Secretário, sendo definido que a assinatura dos documentos ficará para próxima reunião do Conselho. Passado ao segundo item da ordem do dia, após análise, foi aprovada por unanimidade a proposta da política de investimentos do IPREM para o exercício de 2016, objeto do processo administrativo nº 2015-0.295.023-1. Sobre a proposta o Sr. Fernando Rodrigues destacou que apesar do modelo do regime ser de financiamento de caixa, há a necessidade de se ter uma reserva maior para os investimentos. Passado ao terceiro item da pauta, o Sr. Douglas Brandalise, Assessor da Superintendência, iniciou a apresentação do projeto de lei de reorganização e reestruturação organizacional do IPREM, destacando a necessidade de transformação do Instituto haja vista o aumento na massa de segurados do RPPS, considerou o aumento do número aposentados e pensionistas no Regime e em proporção inversa a diminuição de servidores no quadro do Instituto. Em complemento, o Sr. Fernando Rodrigues mencionou que o RPPS é também fonte de receita, e que em consequência da desorganização administrativa do IPREM deixa de arrecadar os repasses do COMPREV, a vista do atual nível de sobrestamento dos processos de concessão de aposentadoria. Retomando a apresentação o Sr. Douglas Brandalise ilustrou que a proposta do projeto visa regular os três maiores problemas da previdência municipal: 1) Déficit atuarial e financeiro; 2) Relação de trabalho e



previdência dos servidores que está desarticulada; 3) Estrutura organizacional do IPREM que é incapaz de operar no atual modelo. Destacou que aprovação deste projeto, com a consequente aprovação do projeto de previdência complementar, possibilitará ao RPPS do Município o equilíbrio financeiro e atuarial do regime em aproximadamente 32 anos, além da reorganização das atividades previdenciárias em modelo matricial, bem como a plena gestão e controle quanto as contribuições, concessões e composição de proventos. Esclareceu que para elaboração do projeto utilizou-se como parâmetro os modelos do INSS, Rio Previdência, SPPrev, MPS, IPREF, Sbcprev, IPREV, Aneprem, Abiprem, bem como foi levado em consideração os parâmetros sugeridos pelo Pro-gestão RPPS (MPS). Aludiu que a construção da proposta contou com o auxílio de COGEP, COGEDI, e com o Gabinete de SMG, ressaltando também a importante participação da Conselheira Zilda Petrucci. Questionado pelo Conselheiro Wilson sobre qual foi o benchmarking utilizado o Conselheiro Fernando Rodrigues informou que dentre os pesquisados, a proposta se assemelha mais aos modelos do INSS, SPPrev e Rio Previdência, e que a adoção do modelo de gestão adotado é uma inovação no Município de São Paulo, pois há remuneração é paga de acordo com o desempenho institucional e individual do servidor. Esclareceu que o pagamento da gratificação será dividido em 80% associado às metas institucionais e 20% para as metas individuais. Aclarou que o modelo prioriza o cumprimento do conjunto de metas institucionais e não apenas o equacionamento do déficit. Prosseguindo com a apresentação o Sr. Douglas esclareceu que a proposta foi construída na metodologia do Balanced Scorecard (BSC) além de contar com o auxílio de um trabalho de mapeamento de processos. Acerca da estrutura do PL, informou que de modo geral, o normativo contempla a reestruturação o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de São Paulo, e cria o quadro dos profissionais de gestão previdenciária – QPGP. Evidenciou que o quadro é composto de Analista e Técnico Previdenciário, sendo que o ultimo apresenta uma particularidade, a carreira de Técnico Previdenciário de Atendimento que prevê um valor a título de gratificação maior do que a gratificação paga ao Técnico previdenciário, justificando que o pagamento a maior é oriundo as dificuldades enfrentadas no desempenho dessas tarefas, além da falta de servidores aptas ao desempenho das atividades. Sobre a evolução das carreiras informou que ambas estão divididas em 3 níveis contendo 15 graus ao todo. Destacou que a pontuação



da gratificação será atribuída mediante as atividades relacionadas ao desempenho institucional da Autarquia, que será definida em regimento interno. A Conselheira Zilda Petrucci chamou atenção para o fato de que não haverá mais incorporação das gratificações pagas em razão de cargo em comissão, evitando uma prática de rodízio estabelecida no Município. A Conselheira Ana Maria pediu esclarecimentos acerca de quais são os critérios para subir de grau na carreira e qual o motivo para variação da progressão não ser continua. Em resposta a Conselheira Zilda esclareceu que os requisitos para ascensão de grau decorrem da somatória de avaliação de desempenho em conjunto com tempo de serviço e títulos. No tocante a variação, esclareceu que este modelo estimula o servidor a passar de nível. Após os esclarecimentos, o Sr. Fernando defendeu a implantação da taxa de administração no IPREM, considerando que além de ser uma entidade que presta serviço, gera receita, e desta forma, precisa ser remunerada por suas atividades. Defendeu também o aumento da gratificação a título de JETON, pois julga que os Conselhos representam um importante papel institucional e de controle social. Acredita que o implemento da Entidade Gestora Única de Previdência, ocasionará o aumento da responsabilidade dos Conselheiros, sendo, portanto, justificável o aumento da remuneração. Retomando a apresentação, o Sr. Douglas apresentou de forma sintética as alterações na estrutura administrativa do IPREM e esclarecendo que a Autarquia necessita de 91 analistas e 75 técnicos de gestão previdenciária, o que totalizará um quadro de 210 servidores. Finda a apresentação, o Senhor Fernando Rodrigues informou que devido à falta de pessoal, o projeto foi construído com muito esforço por parte do IPREM e da Administração, e lamenta estar entregando a proposta somente agora. Noticiou os membros também que o IPREM pretende trabalhar com dois veículos de informação, um voltado a informações de ordem interna e outro de ordem externa. Por fim a Conselheira Ana alerta que os comunicados do IPREM referente à Declaração de família e ao Recadastramento estão gerando dúvidas nos servidores e solicitou que seja elaborada alguma nota de esclarecimento sobre o assunto. Em resposta o Conselheiro Fernando esclareceu que as informações complementares referentes ao assunto serão publicadas no site do IPREM. Encerrando a reunião, o Conselheiro Presidente pontuou que a próxima reunião ordinária será realizada às 9h no dia 21 de janeiro de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
CONSELHO DELIBERATIVO



Santos Gomes, secretariei, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

_____.

Ana Maria Dünkel Bonalumi

André Luis Galvão de França

Clovis Bueno de Azevedo

Fernando Rodrigues da Silva

Luiz Carlos Ghilardi

Ronildo Ferreira da Silva

Wilson José de Araújo

Zilda Aparecida Petrucci
